



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 148, DE 13/02/1 970

Nº.

Assunto

Serviço

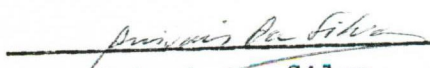
Autoriza o Executivo Municipal a dar Denominação a Escola Rural.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

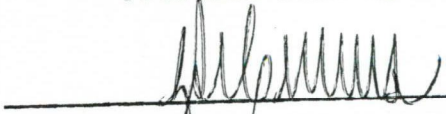
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itatiaiuçu autorizado a dar a denominação de "Dona Balbina Antunes Penido", à Escola Rural do povoado de Pinheiros, distrito de Santa Teresinha de Minas, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 13 DE FEVEREIRO DE 1 970.-


- Anivair da Silva -

Prefeito Municipal


- Geraldo da Silva Moraes -
Secretário-Contador